



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



MODALIDADE: DISPENSA Nº 053/2023PMSSDI

Data da Homologação: 20/03/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na para serviços de estrutura de palco, som, iluminação, gerador e painel de led em comemoração ao Dia do Evangélico a ser realizado no dia 01 de abril de 2023, em Praça Pública, neste Município, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CONTRATADO: A PLAY S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.080.840/0001-03, com sede à Rua Cassimiro Correia e Silva, 10, Cômodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP: 46.140-000, vencedora no valor total: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Autuo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023PMSSDI, com os documentos que o instituem.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação

DECRETO/GP Nº 377, de 02 de janeiro de 2023.

Souto Soares, Bahia, em 20 de Março de 2023.

Exmo. Senhor

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



MD. Prefeito Municipal de Souto Soares.

Senhor Prefeito,

Solicitamos de Vossa Excelência, a autorização administrativa para contratação de empresa especializada na para serviços de estrutura de palco, som, iluminação, gerador e painel de led em comemoração ao Dia do Evangélico a ser realizado no dia 01 de abril de 2023, em Praça Pública, neste Município, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Em anexo, o termo de referência contém: a descrição do objeto, descrição detalhada dos serviços, quantidades, forma de prestação dos serviços e condições de pagamento.

O princípio da publicidade é um vetor da Administração Pública, e diz respeito à obrigação de dar publicidade dos atos oficiais, contratos e instrumentos jurídicos, proporcionando transparência ao serviço público e conferindo a garantia ao cidadão do acesso à informação, possibilitando o pleno exercício de controle sobre os atos da Administração Pública, que deve representar o interesse público.

Diante disso, em respeito ao princípio da publicidade dos atos administrativos, bem como para reverberar a transparência dos atos municipais, tendo como pilares fundamentais a legalidade, a celeridade e a otimização dos recursos públicos, em obediência ao artigo 37 da Constituição Federal, se faz necessária a presente contratação para dar continuidade às publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Souto Soares- BA.

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradecemos vossa compreensão.

Atenciosamente,



Raimunda Oliveira de Souza
Secretária Municipal de Finanças



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DESPACHO

André Luiz Sampaio Cardoso, prefeito municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Despacho ao Setor de Compras que realize pesquisa de preços para contratação de empresa especializada na para serviços de estrutura de palco, som, iluminação, gerador e painel de led em comemoração ao Dia do Evangélico a ser realizado no dia 01 de abril de 2023, em Praça Pública, neste Município, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. O termo de referência contendo o objeto, o objetivo e descrição dos serviços está em anexo, no caso de dúvidas entre em contato com a Secretária Municipal de Finanças, para eventuais esclarecimento e aprimoramento do termo de referência, caso seja necessário. Solicito também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida prestação de serviços, e já verifique a possibilidade de a contratação ocorrer nos termos da nova lei de licitações, se necessitar, solicite apoio do Setor Jurídico do município. Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Souto Soares/BA, 20 de Março de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Secretária Municipal de educação e Cultura

Prezados Sr. Em atenção á sua solicitação, apresentamos a seguir nosso orçamento:

REF.: EVENTO EVANGELICO

EQUIPAMENTOS ESTRUTURAIS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Locação de Som de 36 graves, 40 line kw v10 beyrna espanhol	Diárias	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
2	Locação de Palco 12x08 em alumínio Q30, com camarim 4x4	Diárias	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
3	Locação de Iluminação com 16 Moving Beem 250 9R, 16 PAR LED, 4 Mini Brut, 8 strobo Atomic, Led 08 Cober, 01 Mesa de Luz Wing MA, 2 Maquinas de Fumaça, Gríde 10x07 com duas Travessas em Alumínio Q30.	Diárias	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
4	Locação de 01 Gerador de Energia STEMAC 180 Kva. OBS: Abastecimento por conta do Contratante.	Diárias	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
5	Locação de Painele de Led 3x6 (Fundo do Palco)	Diárias	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 21.000,00	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

Livramento de Nossa Senhora – BA, 14 de março de 2023.

**A PLAY S COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:26080840000103**

Assinado digitalmente por A PLAY S COMERCIO E SERVICOS
 LTDA:26080840000103
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=BA, L=Livramento de Nossa Senhora, OU=AC
 SOLUTI Multipla v.6, OU=22781710000103, OU=Presencial, OU=
 Identificacao PJ A1, CN=A PLAY S COMERCIO E SERVICOS
 LTDA:26080840000103
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização
 Data: 2023.03.14 14:48:56-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

A PLAY'S Comercio e Serviço Ltda
 CNPJ: 26.080.840/0001-03
 Representante: Lucas Bonfim Pierote
 RG: 0963431412 – SSP/BA
 CPF: 008598445-01

A PLAY S COMERCIO E SERVICOS LTDA
 CNPJ: 26.080.840/0001-03
 RUA CASSIMIRO CORREIA E SILVA, 10 – CENTRO
 CEP: 46.140-000 LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

www.aplays.com.br - lucaspierotty@hotmail.com - (77) 98100-9501



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Secretária Municipal de educação e Cultura

Prezados Sr. Em atenção à sua solicitação, apresentamos a seguir nosso orçamento:

REF.: EVENTO EVANGELICO

EQUIPAMENTOS ESTRUTURAIS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Locação de Som de 36 graves, 40 line kw v10 beyrna espanhol	Diárias	1	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00
2	Locação de Palco 12x08 em alumínio Q30, com camarim 4x4	Diárias	1	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
3	Locação de Iluminação com 16 Moving Beem 250 9R, 16 PAR LED, 4 Mini Brut, 8 strobo Atomic, Led 08 Cober, 01 Mesa de Luz Wing MA, 2 Maquinas de Fumaça, Gride 10x07 com duas Travessas em Alumínio Q30.	Diárias	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
4	Locação de 01 Gerador de Energia STEMAC 180 Kva. OBS: Abastecimento por conta do Contratante.	Diárias	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
5	Locação de Pannel de Led 3x6 (Fundo do Palco)	Diárias	1	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 21.900,00	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 21.900,00 (Vinte e um mil, novecentos reais).

Tanque Novo – BA, 14 de março de 2023.

BAHIA EM CIDADES SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-ME
CNPJ nº 26.562.175/0001-86
DANIEL MENDES PEREIRA
CPF Nº 051.525.196-82





RUA JOSÉ VENCELAU - 58
CENTRO DE SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 46.287.170/0001-80
TEL: (75)99170-4768

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Prezado Sr., apresentamos a seguir nosso orçamento:
Ref: **EVENTO EVANGELICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	DIÁRIA	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE SOM 36 GRAVES, 36 MÉDIOS ORIGINAIS ATTACK	6.200,00	1	6.200,00
02	LOCAÇÃO DE PALCO 12X08 EM ALUMÍNIO Q30, COM CAMARIM 4X4	4.800,00	1	4.800,00
03	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM 16 MOVING BEEM 250 9R, 16 PAR LED, 04 MINI BRUT, 08 STROBO ATOMIC, LED 08 COBER, 01 MESA DE LUZ WING MA2, MAQUINA DE FUMAÇA, GRIDE 10X7 COM DUAS TRAVESSAS EM ALUMÍNIO Q30	5.100,00	1	5.100,00
04	LOCAÇÃO DE 1 GERADOR DE ENERGIA STEMAC 180 Kva. OBS: ABASTECIMENTO POR CONTA DO CONTRATANTE	2.900,00	1	2.900,00
05	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3X6 (FUNDO DO PALCO)	4.900,00	1	4.900,00
VALOR GERAL:		R\$- 23.800,00		

SOUTO SOARES-BA, 14 de Março de 2023


MAIANA BARAUNA DE ARAUJO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



COMUNICAÇÃO INTERNA

Souto Soares/BA, 20 de Março de 2023.

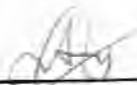
De: Setor de Licitações

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Contratação de empresa especializada na para serviços de estrutura de palco, som, iluminação, gerador e painel de led em comemoração ao Dia do Evangélico a ser realizado no dia 01 de abril de 2023, em Praça Pública, neste Município, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Conforme solicitado por Vossa Excelência, informo que foi realizada pesquisa de preços pelo Setor de Compras e elaboramos a minuta de contrato para Contratação de empresa especializada na para serviços de estrutura de palco, som, iluminação, gerador e painel de led em comemoração ao Dia do Evangélico a ser realizado no dia 01 de abril de 2023, em Praça Pública, neste Município, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Realizamos a pesquisa com três empresas do ramo, sendo o valor total estimado para esta contratação de R\$ 21.966,66 (vinte e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Anexo esta as cotações.

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação de serviços ou compras no valor de até R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Após analisar o termo de referência elaboramos a minuta de contrato nos termos da nova lei de licitação – Lei nº 14.133/2021, anexo minuta. Na esperança de ter atendido, reitero protestos de consideração e apreço.



Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares/BA, 20 de Março de 2023.

Tendo em vista a solicitação para contratação de empresa especializada na para serviços de estrutura de palco, som, iluminação, gerador e painel de led em comemoração ao Dia do Evangélico a ser realizado no dia 01 de abril de 2023, em Praça Pública, neste Município, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o presente processo deverá tramitar pelos setores necessários para a regularidade do procedimento, razão pela qual determino:

1. À Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, para informação sobre a existência ou não de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações da referida contratação, e, em caso positivo, indique a dotação orçamentária correspondente;
2. À Assessoria Jurídica, para manifestação jurídica sobre o processo administrativo, para que aprecie a legalidade e correção dos atos até então praticados, apontando, ainda, eventuais correções, caso seja necessário ou, se achar em conformidade legal, que se manifeste sobre os passos posteriores;
3. Ao Agente de Contratação, para que proceda, com base neste processo, os atos subsequentes necessários à contratação.

Após, retornem-me conclusos os autos.

Na certeza de ver atendida a nossa solicitação, desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares/Bahia, 20 de Março de 2023.

Exmo. Senhor

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

MD. Prefeito Municipal de Souto Soares.

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que o pleito ali apresentado deve ser atendido, com a urgência solicitada, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global estimado de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Do: Gabinete do prefeito

Para: Departamento Jurídico

Assunto: Contratação de empresa especializada na para serviços de estrutura de palco, som, iluminação, gerador e painel de led em comemoração ao Dia do Evangélico a ser realizado no dia 01 de abril de 2023, em Praça Pública, neste Município, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Senhor Procurador: De conformidade com o artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria, **PARECER JURÍDICO** sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, na qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na para serviços de estrutura de palco, som, iluminação, gerador e painel de led em comemoração ao Dia do Evangélico a ser realizado no dia 01 de abril de 2023, em Praça Pública, neste Município, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo valor global estimado de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), pelo período de 01 mês.
Na certeza de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Souto Soares/BA, 20 de Março de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares/Bahia, 20 de Março de 2023.

Exmo. Senhor

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

MD. Prefeito Municipal de Souto Soares.

Conforme solicitação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, segue anexo o parecer jurídico solicitado.

Sem mais para o momento, renovando os votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



PARECER JURÍDICO

Solicitante: Prefeito Municipal de Souto Soares

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico para contratação direta nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

RELATÓRIO

O excelentíssimo senhor prefeito municipal de Souto Soares, senhor André Luiz Sampaio Cardoso, solicita Parecer Jurídico sobre a legalidade da Contratação de empresa especializada na para serviços de estrutura de palco, som, iluminação, gerador e painel de led em comemoração ao Dia do Evangélico a ser realizado no dia 01 de abril de 2023, em Praça Pública, neste Município, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de forma direta, com fundamento 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações. É o relatório. Passo ao parecer.

DA FUNDAMENTAÇÃO DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Lei Federal nº 14.133/2021 (nova lei de licitações), foi publicada em 01 de abril de 2021 e entrou em vigor já na data de sua publicação. Ocorre que haverá um período de transição da antiga lei de licitações (8.666/93) para a nova lei de licitações (14.133/2021) de dois anos, in verbis:

Art. 193. Revogam-se:

I - Os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

II - A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

No período de transição da antiga lei de licitações (8.666/93) para a nova lei de Licitações (14.133/2021), as duas leis estarão vigentes, disciplinando a mesma matéria, assim sendo, o administrador público poderá optar pelo uso da Lei 8666/93 ou pela Lei 14.133/2021, sendo vedado apenas o uso combinado das duas leis.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Existe autorização expressa no art. 191 da Lei 14.133/2021 para utilização de ambas as leis no período de transição, sendo vedada apenas a aplicação combinada das Leis 8.666/93 e 14.133/21, in verbis:

art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Considerando que a Lei 14.133/2021 já possui aplicabilidade imediata, ficará a critério do administrador público qual norma utilizar, é possível concluir que essa era a intenção do legislador. Diante o exposto, não restam dúvidas sobre a possibilidade de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 para realizar os processos licitatórios e contratação direta de forma imediata.

DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), no caso de outros serviços e compras;

A priori o serviço pode ser contratado de forma direta, uma vez que o serviço e o valor orçado estão enquadrados na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, mas é necessário verificar também a formalidade exigida no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 para poder realizar a contratação direta.

Passo a análise:

Os autos do processo estão devidamente instruídos com os seguintes documentos:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



- i). Com o pedido de contratação do serviço e com o respectivo termo de referência dos serviços, formalizando a demanda, conforme exigido no art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.
- ii). O termo de referência, onde consta os serviços, e o prazo para execução; consta também nos autos do processo os orçamentos elaborados pelo Setor de Compras, assim estimando a despesa para execução, conforme exigido no art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
- iii). A dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação do serviço, cumprindo o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.
- iv). Consta a pesquisa de preços realizadas pelo Setor de Compras, onde a empresa escolhida para executar os serviços deverá apresentar o menor preço, cumprindo o art. 72 incisos VI e VII da Lei Federal nº 14.133/2021.
- v). Toda documentação de habilitação e qualificação da empresa escolhida, demonstrando que a empresa escolhida preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme dispõe o art. 72 inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por último, verifico estar presente o interesse público na contratação de empresa para publicações em diário oficial próprio do Município e Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores desta Prefeitura, Home Page institucional, para comprimir a Lei de Acesso à Informação para cumprimento da Lei nº 12.527/11, Sistema de Transparência para atender a Lei 131/2009. Contendo os seguintes itens editáveis: estrutura organizacional, receita/despesa, licitações, contratos, obras públicas, servidores, diárias, de interesse deste Município.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, considerando o atendimento às exigências legais. Concluímos pela possibilidade da contratação direta através de dispensa de licitação, porque está enquadrada na hipótese de contratação direta no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que cumpriu o requisito material e formal para que se contrate de forma direta o presente serviço.

Este é o nosso parecer, S.M.J.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares, 20 de Março de 2023.

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 - CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AVISO DE DISPENSA nº 053/2023PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO DE Nº 327/2022, de 03 de Agosto de 2022.

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada na para serviços de estrutura de palco, som, iluminação, gerador e painel de led em comemoração ao Dia do Evangélico a ser realizado no dia 01 de abril de 2023, em Praça Pública, neste Município, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 17/03/2023, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF) NO **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:** licitacaoopl@soutosoares.com.ba.gov.br

OU PODERÃO SER ENTREGUES PRESENCIALMENTE NA SALA DA CPL, SITUADA NA AVENIDA JOSÉ SAMPAIO, Nº 08, PRÉDIO, CENTRO, SOUTO SOARES/BA, ATÉ ÀS 17H:00 DO DIA 17/03/2023.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/> ou através do licitacaoopl@soutosoares.com.ba.gov.br

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares, 14 de março de 2023.


André Luiz Sampaio Cardoso

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE VALOR Nº 053/2023PMSSDI COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO DE Nº 327/2022, de 03 de Agosto de 2022.

PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORÁRIO LIMITES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 17/03/2023, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br

OU PODERÃO SER ENTREGUES PRESENCIALMENTE NA SALA DA CPL, SITUADA NA AVENIDA JOSÉ SAMPAIO, Nº 08, PRÉDIO, CENTRO, SOUTO SOARES/BA, ATÉ ÀS 17H:00 DO DIA 17/03/2023.

1 – OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada na para serviços de estrutura de palco, som, iluminação, gerador e painel de led em comemoração ao Dia do Evangélico a ser realizado no dia 01 de abril de 2023, em Praça Pública, neste Município, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

Justifica-se esta contratação por motivos de haver grandes necessidades de contratação de equipamentos e estruturas de som e iluminação, para realização do Evento em Comemoração ao Dia do Evangélico, neste Município.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece normas gerais para que a Administração Pública, através dos entes e entidades, realize compras, execute serviços e obras entre outros. A dispensa de licitação, foco deste Termo de Referência, é a forma de contratação direta que a Administração Pública pode realizar, pois, existe a viabilidade de competição.

Justifica-se também pela rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, onde têm os licitantes a possibilidade de reduzir preços durante o próprio processo de escolha, visto que, a escolha ocorreu em razão do valor, uma vez que até o final do exercício não se utilizará um valor acima de R\$ 54.000,00.

Dessa forma, prestação de serviços ora mencionado, satisfaz as necessidades do Município, e se enquadra nos preceitos legais previsto no inciso I, do Artigo 75º, da Lei 14.133/2021.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1 Poderão participar desta contratação, as empresas interessadas do ramo, que atenderem a todas as exigências deste termo e seus anexos, inclusive quanto à documentação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

4.2 Não poderão participar da presente dispensa, as empresas que:

- a) Declarados inidôneos por ato da Administração Pública, na forma do Artigo 87 - inciso IV e Artigo 6º - XII da Lei 8.666/93.
- b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura Municipal de Souto Soares;
- c) Estejam impedidos de licitar com o Município de Souto Soares, na forma do artigo 7º da Lei 10.520/02;
- d) Reunidos sob forma de consórcio;
- e) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional **com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.**

4.3 A participação deste processo será vinculada a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG), ou caso seja representante, anexar procuração ou documento equivalente do outorgado;
- b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Certidão de concordata e falência e recuperação extrajudicial da sede da empresa.

5 - AVALIAÇÃO DE CUSTO:

Atendendo ao disposto da Lei nº 14.133/2021, a aquisição da Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA, procedeu a mediante pesquisa direta com os fornecedores, para verificação dos preços e estimativa de custos.

6 – DO VALOR ESTIMADO:

O valor total estimado para esta contratação será de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QNT.	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de som de 36 graves, 40 line kw v10 beyrna espanhol	diárias	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
2	Locação de palco 12x08 em alumínio Q30, com camarim 4x4	diárias	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
3	Locação de iluminação com 10 Moving Beem 250 9R, 16 PAR LED, 4 mini brut, 8 strobo atomic, led 08 cober, 01 mesa de luz wing MA, 2 máquinas de fumaça, gride 10x07 com duas travessas em alumínio Q30	diárias	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

4	Locação de 01 gerador de energia STEMAC 180 kva. Obs: abastecimento por conta do contratante	diárias	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
5	Locação de painel de led 3x6 (fundo do palco)	diárias	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
					R\$21.000,00

7 – DO PRAZO E IMPLANTAÇÃO:

7.1. O prazo de vigência deste contrato será 01 (um) mês, contados a partir da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

7.2. O sistema deverá ser implantado em até 05 (cinco) dias;

8- DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 A implantação será realizada no âmbito da Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA, em conformidade com as determinações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

8.2. Deverá seguir a conformidade contratual;

8.3. A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Souto Soares - BA.

9 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será até o 30 (trigésimo) dia subsequente ao mês da execução do serviço, após o "atesto" do satisfatório atendimento do especificado.

9.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 – As despesas decorrentes deste objeto, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Souto Soares- BA, exercício de 2023:

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.
Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do Contrato;

11.3. Notificar a Contratada em decorrência ao não cumprimento contratual;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

11.4. Pagar à Contratada o valor resultante da entrega dos materiais, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

11.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

11.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

11.8. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

11.12. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o saldo contratual, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

12.1 - Entregar conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta;

12.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato;

12.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no contrato, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.4. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta da entrega do serviço, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

12.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

12.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal na entrega dos serviços.

12.7. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.

12.8. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência.

12.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

12.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

12.14. Será permitida a subcontratação de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, devendo o contratado apresentar à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontrato.

12.15. A licitante deverá encaminhar o orçamento/proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão, devendo, ainda, declarar e encaminhar, as seguintes informações:

- A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública
- O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- A responsabilidade pelas informações que forem encaminhadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, **se couber**; e
- O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

13 - DAS SANÇÕES:

13.1. Comete infração administração o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

13.1.1 Dar causa a inexecução parcial do contrato;

12.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

12.1.9 Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 Considerar comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.1.12 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos deste certame;

12.1.13 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela fala do subitem 12.1.1 deste Termo de Referência para Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens do 12.1.3, deste Termo de Referência para Contratação Direta quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além de perda desse valor a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

13.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indício de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à administração pública federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

14 - DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. O Município de Souto Soares- BA, através de seu Gestor, o servidor Sr. Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de n.º 035.303.545-97, portador da Matrícula de n.º 571, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 172, de 26 de agosto de 2021, publicado em 26 de agosto de 2021 no Diário Oficial do Município, fará o acompanhamento e fiscalização do referido contrato, sendo o responsável pela observância do fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais obrigando-se a comunicar aos demais setores sobre qualquer falta ou falha, cumprindo assim o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

14.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

14.3. A verificação da adequação dos materiais deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência

14.4. A conformidade do material entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

14.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato

14.6. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

14.7. O servidor da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Souto Soares/BA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a entrega dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

15. ANEXOS:

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I – Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo II – A declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Anexo III – Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Anexo IV – Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- Anexo V – Declaração de responsabilidade pelas informações que forem encaminhadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- Anexo VI – Declaração do cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- Anexo VII – Declaração de não empregar menor.

Souto Soares, 14 de Março de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

**ANEXO I –
MODELO DA PROPOSTA**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 053/2023

Razão Social do Fornecedor:

Nome Completo do Responsável da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na para serviços de estrutura de palco, som, iluminação, gerador e painel de led em comemoração ao Dia do Evangélico a ser realizado no dia 01 de abril de 2023, em Praça Pública, neste Município, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QNT.	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de som de 36 graves, 40 line kw v10 beyrna espanhol	diárias	01		
2	Locação de palco 12x08 em alumínio Q30, com camarim 4x4	diárias	01		
3	Locação de iluminação com 10 Moving Beem 250 9R, 16 PAR LED, 4 mini brut, 8 strobo atomic, led 08 cober, 01 mesa de luz wing MA, 2 máquinas de fumaça, gride 10x07 com duas travessas em alumínio Q30	diárias	01		
4	Locação de 01 gerador de energia STEMAC 180 kva. Obs: abastecimento por conta do contratante	diárias	01		
5	Locação de painel de led 3x6 (fundo do palco)	diárias	01		

PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Quando necessário favor retornar no Tel: (75) 3339-2150/2128

E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

LOCAL E DATA:

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.

Assinatura do Responsável pela Pesquisa de Preço.

VALIDADE DA PROPOSTA: ____ / ____ / ____

ANEXO II –
DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.080.840/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2016
NOME EMPRESARIAL A PLAY S COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A PLAY S	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel 17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão 17.33-8-00 - Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 22.19-6-00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente 22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CASSIMIRO CORREIA E SILVA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO COMODO
CEP 46.140-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSOLCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (77) 3444-1100/ (77) 3444-2023	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2023 às 14:25:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.080.840/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A PLAY S COMERCIO E SERVICOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>23.11-7-00 - Fabricação de vidro plano e de segurança</p> <p>23.12-5-00 - Fabricação de embalagens de vidro</p> <p>23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro</p> <p>23.99-1-02 - Fabricação de abrasivos</p> <p>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</p> <p>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</p> <p>25.91-8-00 - Fabricação de embalagens metálicas</p> <p>25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal</p> <p>25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente</p> <p>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</p> <p>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</p> <p>31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal</p> <p>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</p> <p>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos</p> <p>32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente</p> <p>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R CASSIMIRO CORREIA E SILVA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO COMODO
---	--------------	-----------------------

CEP 46.140-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	UF BA
-------------------	---------------------------	--	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSOLCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (77) 3444-1100/ (77) 3444-2023
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2023 às 14:25:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.080.840/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A PLAY S COMERCIO E SERVICOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</p> <p>58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</p> <p>59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual</p> <p>61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente</p> <p>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>73.11-4-00 - Agências de publicidade</p> <p>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</p> <p>73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CASSIMIRO CORREIA E SILVA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO COMODO
---	--------------	-----------------------

CEP 46.140-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	UF BA
-------------------	---------------------------	--	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSOLCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (77) 3444-1100/ (77) 3444-2023
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2023 às 14:25:31 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.080.840/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A PLAY S COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores 74.10-2-03 - Design de produto 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CASSIMIRO CORREIA E SILVA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO COMODO
--	---------------------	------------------------------

CEP 46.140-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	UF BA
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSOLCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (77) 3444-1100/ (77) 3444-2023
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2023** às **14:25:31** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.080.840/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A PLAY S COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CASSIMIRO CORREIA E SILVA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO COMODO
--	---------------------	------------------------------

CEP 46.140-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	UF BA
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSOLCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (77) 3444-1100/ (77) 3444-2023
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2023** às **14:25:31** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4, E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A PLAY'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA


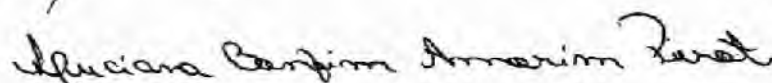
CNPJ nº 26.080.840/0001-03

LUCAS BONFIM PIEROTE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/03/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 008.598.445-01, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01994480107, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CASSIMIRO CORREIA E SILVA, 49, CASA, CENTRO, LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, BA, CEP 46140000, BRASIL, **LUCIANA BONFIM AMORIM PIEROTE**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/05/1989, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 046.824.285-60, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05453490464, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CASSIMIRO CORREIA E SILVA, 49, CASA, CENTRO, LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, BA, CEP 46140000, BRASIL, únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **A PLAY'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204337164, com sede Rua Cassimiro Correia e Silva, 10, Comodo, Centro Livramento de Nossa Senhora, BA, CEP 46140000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.080.840/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

Req: 81100001217310

Página 1

Certifico o Registro sob o nº 98111251 em 10/09/2021

Protocolo 218031831 de 09/09/2021

Nome da empresa A PLAY'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29204337164

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 260260348833444

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4, E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A PLAY'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 26.080.840/0001-03

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ABRASIVOS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE METAL PARA ESCRITÓRIO, EXCETO ARTEFATOS DE CUTELARIA; FABRICAÇÃO PAINÉIS DE PROPAGANDA; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES; PROMOÇÃO DE VENDAS; MARKETING DIRETO; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE CARRO DE SOM PARA PUBLICIDADE; DESIGN DE INTERIORES; DESIGN DE PRODUTO; DESIGN GRÁFICO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO; FABRICAÇÃO DE CHAPAS E DE EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO; IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS EM BORRACHA; FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE VIDRO PLANO E DE

Req: 81100001217310

Página 2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4, E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A PLAY'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 26.080.840/0001-03

SEGURANÇA; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE VIDRO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MATERIAL PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA FESTAS (BOLAS DE SOPRAR, BALÕES, BEXIGAS), EXCETO DE PAPEL; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO; SERVIÇOS DE CONEXÃO E DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES EM PRÉDIOS; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS

Req: 81100001217310

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98111251 em 10/09/2021

Protocolo 218031831 de 09/09/2021

Nome da empresa A PLAY'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29204337164

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 260260348833444

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4, E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A PLAY'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 26.080.840/0001-03

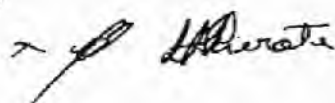
SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA; LABORATÓRIOS CLÍNICOS; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA; GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS.

CNAE FISCAL

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; 7112-0/00 - serviços de engenharia; 7311-4/00 - agências de publicidade; 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 7319-0/01 - criação de estandes para feiras e exposições; 7319-0/02 - promoção de vendas; 7319-0/03 - marketing direto; 7319-0/04 - consultoria em publicidade; 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 6120-5/99 - serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente; 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4789-0/03 - comércio varejista de objetos de arte; 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 5819-1/00 - edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos 5829-8/00 - edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 5912-0/02 - serviços de mixagem sonora em produção audiovisual; 7410-2/02 - design de interiores; 7410-2/03 - design de produto; 8621-6/01 - uti móvel; 8621-6/02 - serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel; 8622-4/00 - serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; 8640-2/01 - laboratórios de anatomia patológica e citológica; 8640-2/02 - laboratórios clínicos; 8640-2/05 - serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; 9001-9/02 - produção musical; 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação; 8610-

Req: 81100001217310

Página 4



x

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4, E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

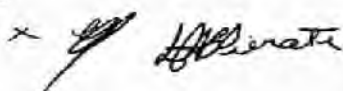
A PLAY'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 26.080.840/0001-03

1/02 - atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; 8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 7410-2/99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - aluguel de andaimes; 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 8020-0/02 - outras atividades de serviços de segurança; 9003-5/00 - gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho; 1354-5/00 - fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos; 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 1830-0/01 - reprodução de som em qualquer suporte; 2219-6/00 - fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente; 2221-8/00 - fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico; 2222-6/00 - fabricação de embalagens de material plástico; 2229-3/01 - fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico; 2229-3/02 - fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais; 2229-3/99 - fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente; 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação; 1821-1/00 - serviços de pré-impressão; 1813-0/99 - impressão de material para outros usos; 1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais; 1731-1/00 - fabricação de embalagens de papel; 1732-0/00 - fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão; 1733-8/00 - fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado; 1741-9/02 - fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo; 1749-4/00 - fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente; 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário; 2311-7/00 - fabricação de vidro plano e de segurança; 2312-5/00 - fabricação de embalagens de vidro; 2319-2/00 - fabricação de artigos de vidro;

Req: 81100001217310

Página 5

x  x

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4, E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A PLAY'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 26.080.840/0001-03

3299-0/99 - fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente; 3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material; 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - comércio varejista de móveis; 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria; 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação 3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos; 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 3103-9/00 - fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal; 2399-1/02 - fabricação de abrasivos; 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas; 2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal; 2591-8/00 - fabricação de embalagens metálicas; 2593-4/00 - fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal; 2599-3/99 - fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente; 3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira 3102-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal; 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

LUCAS BONFIM PIEROTE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/03/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 008.598.445-01, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01994480107, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, **LUCIANA BONFIM AMORIM PIEROTE**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/05/1989, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 046.824.285-60, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05453490464, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, ambos residentes e domiciliados no(a) RUA CASSIMIRO CORREIA E SILVA, 49, CASA, CENTRO, LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, BA, CEP 46140000, BRASIL, únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial, **A PLAY'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.204.337.164, com sede na Rua

Req: 81100001217310

Página 6

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4, E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A PLAY'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 26.080.840/0001-03

Cassimiro Correia e Silva, 10, Comodo, Centro Livramento de Nossa Senhora, BA, CEP 46140000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.080.840/0001-03, consolida o seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial, **A PLAY'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Cassimiro Correia e Silva, 10, Comodo, Centro Livramento de Nossa Senhora, BA, CEP 46140000.

Cláusula Segunda: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente deste país, e distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

Sócios	Quotas	V.Unitário	Valor Total
LUCAS BONFIM PIEROTE	10.000	R\$ 10,00	R\$ 100.000,00
LUCIANA BONFIM AMORIM PIEROTE	10.000	R\$ 10,00	R\$ 100.000,00
Totais	20.000	R\$ 10,00	R\$ 200.000,00

Cláusula Terceira: O objeto social da empresa é o Ramo de SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ABRASIVOS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE METAL PARA ESCRITÓRIO, EXCETO ARTEFATOS DE CUTELARIA; FABRICAÇÃO PAINÉIS DE PROPAGANDA; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E

Req: 81100001217310

Página 7

Certifico o Registro sob o nº 98111251 em 10/09/2021

Protocolo 218031831 de 09/09/2021

Nome da empresa A PLAY'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29204337164

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucab.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 260260348833444

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4, E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A PLAY'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 26.080.840/0001-03

EXPOSIÇÕES; PROMOÇÃO DE VENDAS; MARKETING DIRETO; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE CARRO DE SOM PARA PUBLICIDADE; DESIGN DE INTERIORES; DESIGN DE PRODUTO; DESIGN GRÁFICO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS; CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO; FABRICAÇÃO DE CHAPAS E DE EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO; IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS EM BORRACHA; FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE VIDRO PLANO E DE SEGURANÇA; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE VIDRO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MATERIAL PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA FESTAS (BOLAS DE SOPRAR, BALÕES, BEXIGAS), EXCETO DE PAPEL; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO

Req: 81100001217310

Página 8



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4, E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A PLAY'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 26.080.840/0001-03

VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO; SERVIÇOS DE CONEXÃO E DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES EM PRÉDIOS; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA; LABORATÓRIOS CLÍNICOS; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA; GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS.

CNAE FISCAL

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; 7112-0/00 - serviços de engenharia; 7311-4/00 - agências de publicidade; 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 7319-0/01 - criação de estandes para feiras e exposições; 7319-0/02 - promoção de vendas; 7319-0/03 - marketing direto;

Req: 81100001217310

Página 9

Certifico o Registro sob o nº 98111251 em 10/09/2021

Protocolo 218031831 de 09/09/2021

Nome da empresa A PLAY'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29204337164

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 260260348833444

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4, E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A PLAY'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 26.080.840/0001-03

7319-0/04 - consultoria em publicidade; 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 6120-5/99 - serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente; 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4789-0/03 - comércio varejista de objetos de arte; 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 5819-1/00 - edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 5829-8/00 - edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 5912-0/02 - serviços de mixagem sonora em produção audiovisual; 7410-2/02 - design de interiores; 7410-2/03 - design de produto; 8621-6/01 - uti móvel; 8621-6/02 - serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel; 8622-4/00 - serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; 8640-2/01 - laboratórios de anatomia patológica e citológica; 8640-2/02 - laboratórios clínicos; 8640-2/05 - serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; 9001-9/02 - produção musical; 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação; 8610-1/02 - atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; 8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 7410-2/99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - aluguel de andaimes; 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 8020-0/02 - outras atividades de serviços de segurança; 9003-5/00 - gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho; 1354-5/00 - fabricação

Req: 81100001217310

Página 10

Certifico o Registro sob o nº 98111251 em 10/09/2021

Protocolo 218031831 de 09/09/2021

Nome da empresa A PLAY'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29204337164

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 260260348833444

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4, E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A PLAY'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 26.080.840/0001-03

de tecidos especiais, inclusive artefatos; 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 1830-0/01 - reprodução de som em qualquer suporte; 2219-6/00 - fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente; 2221-8/00 - fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico; 2222-6/00 - fabricação de embalagens de material plástico; 2229-3/01 - fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico; 2229-3/02 - fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais; 2229-3/99 - fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente; 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação; 1821-1/00 - serviços de pré-impressão; 1813-0/99 - impressão de material para outros usos; 1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais; 1731-1/00 - fabricação de embalagens de papel; 1732-0/00 - fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão; 1733-8/00 - fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado; 1741-9/02 - fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo; 1749-4/00 - fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente; 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário; 2311-7/00 - fabricação de vidro plano e de segurança; 2312-5/00 - fabricação de embalagens de vidro; 2319-2/00 - fabricação de artigos de vidro; 3299-0/99 - fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente; 3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material; 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - comércio varejista de móveis; 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria; 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação; 3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos; 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 3103-9/00 - fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal; 2399-1/02 - fabricação de abrasivos; 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas; 2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal; 2591-8/00 - fabricação de embalagens metálicas; 2593-4/00 - fabricação de artigos de metal para uso doméstico e

Req: 81100001217310

Página 11

Certifico o Registro sob o nº 98111251 em 10/09/2021

Protocolo 218031831 de 09/09/2021

Nome da empresa A PLAY'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE 29204337164

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 260260348833444

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4, E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A PLAY'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 26.080.840/0001-03

pessoal; 2599-3/99 - fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente; 3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira 3102-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal; 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2016, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado;

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá, *isoladamente*, ao sócio, **LUCAS BONFIM PIEROTE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos(a) demais sócios(a);

Parágrafo único: Fica facultado ao administrador, nomear Procurador(es), para período determinado, que nunca poderá exceder a 1 (um) ano, e no instrumento de procuração ficarão especificados os atos a serem praticados pelos Procuradores assim nomeados.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

Req: 81100001217310

Página 12

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4, E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A PLAY'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 26.080.840/0001-03

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

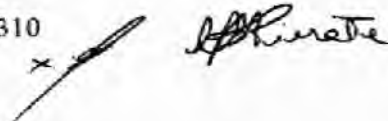
Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Req: 81100001217310



Página 13

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4, E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A PLAY'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

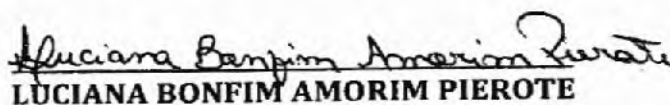
CNPJ nº 26.080.840/0001-03

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da Comarca de Livramento de Nossa Senhora - BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LIVRAMENTO DE N. SENHORA - BA, 1 de setembro de 2021.


LUCAS BONFIM PIEROTE


LUCIANA BONFIM AMORIM PIEROTE



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	A PLAY'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	218031831 - 09/09/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204337164
CNPJ 26.080.840/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98111251 DE 10/09/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 10/09/2021

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98111251



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				BA	
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		LUCAS BOSFIM PIEROTE		DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF		964431412 SSP BA	
	CPF		009.599.445-01	DATA NASCIMENTO		22/07/1983	
	FILIAÇÃO		ROSE CORREIA PIEROTE				
	MATERNA		MARIA ELENICE BOSFIM PIEROTE				
Nº RESERVA		077448017		VALIDADE		10/03/2022	
Nº RESERVA		077448017		1ª HABILITAÇÃO		23/09/2001	
OBSERVAÇÕES		EAE					
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL		LAVRADORIA DO BRUNADO, BA		DATA EMISSÃO		11/05/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		05001080311		BA71801298	
BAHIA							
DENATRAN		CONTRAN					

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A PLAY S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 26.080.840/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:21:27 do dia 12/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2023.

Código de controle da certidão: **6A7D.A16B.AE75.1205**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231678264

RAZÃO SOCIAL	
A PLAY'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
140.659.861	26.080.840/0001-03

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 06/02/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000079/2023

Emissão: 06/02/2023

Validade: 07/05/2023

A PLAY S COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

CGA: 000.003.680/001-06

CNPJ: 26080840000103

CNAE: 8230-0/01

RUA CASSIMIRO CORREIA E SILVA, 10

CENTRO

46.140-000 - LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: VIA WEB



00220230000007900001407763

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.080.840/0001-03
Razão Social: A PLAY S COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
Endereço: RUA CASSIMIRO CORREIA E SILVA 10 COMODO / CENTRO / LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA / BA / 46140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2023 a 14/04/2023

Certificação Número: 2023031601543546017708

Informação obtida em 20/03/2023 15:05:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A PLAY S COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.080.840/0001-03
Certidão nº: 7088107/2023
Expedição: 15/02/2023, às 13:20:47
Validade: 14/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A PLAY S COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.080.840/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



PARECER TÉCNICO

Amaury Alves Batista Junior, agente de contratação nomeado pela Decreto nº 377 de 02 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa **A PLAY S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.080.840/0001-03, com sede à Rua Cassimiro Correia e Silva, 10, Cômodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP: 46.140-000, vencedora no valor total: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 – O OBJETO: Contratação de empresa especializada na para serviços de estrutura de palco, som, iluminação, gerador e painel de led em comemoração ao Dia do Evangélico a ser realizado no dia 01 de abril de 2023, em Praça Pública, neste Município, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

2 - O PREÇO: O preço global para contratação é de R\$ 21.966,66 (vinte e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Preço compatível com o de mercado, tendo em vista que a empresa ofertou o valor global de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, conforme proposta que consta nos autos.

3 - A EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi a **A PLAY S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.080.840/0001-03, com sede à Rua Cassimiro Correia e Silva, 10, Cômodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP: 46.140-000, onde a mesma apresentou o menor preço para a execução dos serviços no Município de Souto Soares.

3.1 – HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



14.133/2021 Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Souto Soares/BA, 20 de Março de 2023.

Amaury Alves Batista Junior



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DISPENSA Nº 053/2023PMSSDI

ATA

Aos vinte dias de Março do ano de dois mil e vinte três (20/03/2023), na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, localizada na Avenida José Sampaio, 08, centro, Estado da Bahia, o Agente de Contratação e equipe analisou e decidiu sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na para serviços de estrutura de palco, som, iluminação, gerador e painel de led em comemoração ao Dia do Evangélico a ser realizado no dia 01 de abril de 2023, em Praça Pública, neste Município, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Contratada.

Após a análise e verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, bem como toda a documentação constante no processo, o Agente de Contratação constatou que a empresa **A PLAY S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.080.840/0001-03, com sede à Rua Cassimiro Correia e Silva, 10, Cômodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP: 46.140-000, está apta para prestar os serviços solicitados e que o valor a ser pago como contraprestação é considerado razoável dentro das condições normais de contratação, com valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), com período de vigência até 30/04/2023, sendo assim, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa.

Ante o exposto, resolve o Agente de Contratação, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, cujo processo segue para posterior homologação do Prefeito Municipal.

Nada mais havendo, pelo Agente de Contratação foi determinado que fosse encerrada a sessão lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Souto Soares/Ba, 20 de Março de 2023.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



De: Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

Para: André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO

DISPENSA nº 053/2023PMSSDI

Souto Soares, 20 de Março de 2023.

Senhores,

A apreciação do processo licitatório decorrente da dispensa de nº 053/2023PMSSDI, realizado no dia 20/03/2023, conforme Ata, objetivando a contratação de empresa especializada na para serviços de estrutura de palco, som, iluminação, gerador e painel de led em comemoração ao Dia do Evangélico a ser realizado no dia 01 de abril de 2023, em Praça Pública, neste Município, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na qual foram observados todos os preceitos da Lei nº. 14.133/2021. Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta dos serviços. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Diante o exposto, entendo que a contratação da empresa **A PLAY S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.080.840/0001-03, com sede à Rua Cassimiro Correia e Silva, 10, Cômodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP: 46.140-000, vencedora no valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para contratação do objeto licitado, portanto, salvo melhor julgamento, poderá ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DISPENSA Nº 053/2023PMSSDI
DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se de procedimento na modalidade Dispensa, visando à contratação de empresa especializada na para serviços de estrutura de palco, som, iluminação, gerador e painel de led em comemoração ao Dia do Evangélico a ser realizado no dia 01 de abril de 2023, em Praça Pública, neste Município, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Adoto como razões e fundamentos de decidir as bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Souto Soares, e, conseqüentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e **HOMOLOGO** o procedimento na modalidade Dispensa nº 030/2023PMSSDI, no qual se sagrou vencedora a empresa **A PLAY S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.080.840/0001-03, com sede à Rua Cassimiro Correia e Silva, 10, Cômodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP: 46.140-000, vencedora no valor total: **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**;

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Souto Soares/Bahia, 20 de Março de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

RESULTADO DE DISPENSA nº 053/2023PMSSDI – LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 053/2023**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na para serviços de estrutura de palco, som, iluminação, gerador e painel de led em comemoração ao Dia do Evangélico a ser realizado no dia 01 de abril de 2023, em Praça Pública, neste Município, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

A PLAY S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.080.840/0001-03, com sede à Rua Cassimiro Correia e Silva, 10, Cômodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP: 46.140-000. Vencedora no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 20 de Março de 2023

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **Homologar** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 053/2023PMSSDI, Objeto: contratação de empresa especializada na para serviços de estrutura de palco, som, iluminação, gerador e painel de led em comemoração ao Dia do Evangélico a ser realizado no dia 01 de abril de 2023, em Praça Pública, neste Município, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Contratada: **A PLAY S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.080.840/0001-03, com sede à Rua Cassimiro Correia e Silva, 10, Cômodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP: 46.140-000. Valor da contratação: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); Souto Soares/BA, 20 de Março de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal